



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta os procedimentos para cobrança de taxas e serviços acadêmicos e administrativos no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória para o ano de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar as formas de cobrança das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa, bem como os valores das citadas taxas; as decisões tomadas pelo Conselho Universitário da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória nas reuniões de 23 de julho de 2013, 06 de agosto de 2014, 29 de setembro de 2015, 10 de dezembro de 2015, 6 de outubro de 2016, 5 de dezembro de 2016, 9 de agosto de 2017, 19 de outubro de 2017, 11 de dezembro de 2017, 12 de novembro 2018, 14 de novembro de 2019, 17 de março de 2020, 29 de maio de 2020, e de 11 de dezembro de 2020, de 26 de novembro de 2021, 07 de outubro de 2022 e 05 de outubro de 2023, conforme consignado em atas próprias desse Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores dos serviços educacionais e das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, com vigência no exercício financeiro de 2024, conforme as Tabelas 1, 2, 2.1, 4 e 5 desta resolução.

§ 1º As disciplinas cursadas em regime de dependência deverão ser pagas, na proporção da carga horária da disciplina, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 2º A atualização dos valores será efetuada com periodicidade mínima anual, tendo-se como base índices, taxas ou orientações normativas oficiais.

§ 3º Poderá, em caráter excepcional, haver atualização em período menor do que determina o parágrafo anterior, caso o custo dos serviços prestados assim venham a exigir, mediante solicitação acompanhada de demonstração financeira ao Conselho Universitário para aprovação e homologação.

Art. 2º Estabelecer percentuais de descontos e outros, constantes e detalhados na Tabela 3, desta resolução.

§ Único: Os descontos estabelecidos nos itens 2, 3, 5, 9 e 10, da Tabela 3 desta resolução, não são cumulativos, ou seja, a concessão de uma espécie exclui a concessão de outro.

Art. 3º Estabelecer os valores dos serviços prestados pelo laboratório de concreto, com vigência no exercício financeiro de 2024, conforme a Tabela 4 desta resolução.

Art. 4º Estabelecer os valores dos serviços prestados para aluguel de espaço físico, com vigência no exercício financeiro de 2024, conforme a Tabela 5 desta resolução.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Art. 5º Nos casos de pedidos de devolução de taxas, o processo será analisado previamente pelo Setor Financeiro, a quem caberá instruí-lo de acordo com as normas vigentes, encaminhando-o, posteriormente, à decisão da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Quando o solicitante desejar que os documentos sejam remetidos via postal, o valor referente à remessa dos documentos será acrescida da taxa correspondente a modalidade de despacho vigente à data da remessa.

Art. 7º Considerando a aprovação da nova matriz curricular a partir de 2023, para os alunos ingressantes ao curso de Odontologia, o qual prevê a duração de 9 semestres, poderá o aluno optar pelo pagamento integral do curso em 60 parcelas a partir do ano de 2024, conforme Tabela 1, 8.2.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução n.º 13/2022.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir desta de sua publicação.

Lúcio Kürten dos Passos
Reitor/ Presidente Consun
(assinado no original)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Anexo
Tabela 1 – Valores Educacionais

Coltec	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Ensino Médio	684,68	650,45
2 Ensino Técnico	209,42	198,95

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

Cursos Presenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração	933,58	886,90
2 Arquitetura e Urbanismo	1.440,10	1.368,09
2.1 Arquitetura e Urbanismo*	781,250	742,19
3 Ciências Contábeis	933,58	886,90
4 Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	1.241,47	1.179,40
5 Engenharia Ambiental	1.350,70	1.283,17
6 Engenharia Civil	1.440,10	1.368,09
7 Jornalismo	1.241,47	1.179,40
8 Odontologia	2.731,21	2.594,65
8.1 Odontologia*	1.822,92	1.731,77
8.2 Odontologia*	1.640,63	1.558,59

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

*Para ingressantes a partir de 2023.

Nota: Para os alunos de Odontologia, ingressantes em 2023, conforme o art. 7º desta Resolução, poderá optar-se pelo pagamento do curso em 60 parcelas - item 8.2.

Cursos Semipresenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração – Bacharelado	492,80	468,16
2 Ciências Contábeis	453,90	431,20
3 Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	453,90	431,20
4 Educação Física – Bacharelado	453,90	431,20
5 Educação Física – Licenciatura	453,90	431,20
6 Engenharia Ambiental – Bacharelado	453,90	431,20
7 Engenharia Civil – Bacharelado	453,90	431,20
8 Jornalismo	453,90	431,20



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

9	Sistemas de Informação	453,90	431,20
10	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	453,90	431,20
11	Tecnólogo em Gestão Financeira	453,90	431,20
12	Tecnólogo em Produção Audiovisual	453,90	431,20

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

Cursos de Pós-Graduação		Valor Presencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)	Valor Semipresencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	602,85	572,71	560,79	532,75
2	Design de Interiores	602,85	572,71	560,79	532,75
3	Docência no Ensino Superior	602,85	572,71	560,79	532,75
4	Engenharia de Segurança do Trabalho	778,11	739,21	560,79	532,75
5	Gerenciamento e Execução de Obras	602,85	572,71	560,79	532,75
6	Gestão de Projetos	602,85	572,71	560,79	532,75
7	MBA em Gestão e Marketing Digital e Negócios	602,85	572,71	560,79	532,75
8	MBA em Gestão Empresarial	602,85	572,71	560,79	532,75
9	MBA em Gestão Financeira e Controladoria	602,85	572,71	560,79	532,75
10	MBA em Gestão 4.0: Mercado, Inovação e Liderança	602,85	572,71	560,79	532,75
11	Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício	602,85	572,71	560,79	532,75

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 2 – Taxas

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Atestado de Conclusão de Curso	52,10
2	Atestado de disciplina isolada	39,05
3	Diploma de Graduação em 2. ^a via (expedição e registro)	519,75
4	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2. ^a via)	519,75
5	Atestado de Matrícula (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	39,05
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	123,70
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	123,70
	Multa por atraso na devolução de materiais da biblioteca	
8	a) Para empréstimo domiciliar, por dia (em dias úteis)	3,25
	b) Para empréstimo local, por dia (em dias úteis)	7,60
	c) Para empréstimo com reserva, por dia (em dias úteis)	7,60
9	Programa da disciplina (por disciplina)	13,00
10	Requerimento de Provas Substitutivas/Recuperação (Graduação e Coltec)	32,55
11	Requerimento de Prova de 2 ^a camada	32,55
12	Requerimento de Revisão de Provas/Exames	66,20
13	Requerimento de Abono de faltas	32,55
14	Requerimento de matrícula fora do prazo determinado em calendário acadêmico	32,55
	Serviços de Impressão em Plotter (plantas e pranchas) ¹	
15	a) Tamanho A1 colorido (por folha)	9,75
	b) Tamanho A1 monocromático (por folha)	8,70
	c) Tamanho A2 colorido (por folha)	8,70
	d) Tamanho A2 monocromático (por folha)	7,60
	e) Tamanho A3 colorido (por folha)	6,50
	f) Tamanho A3 monocromático (por folha)	4,35
	g) Tamanho A4 colorido (por folha)	4,35
16	Serviços de Impressão em 3D (por hora) ²	15,20
17	Trancamento de Matrícula	39,05
18	Transferência externa do Coltec para outro Colégio	279,95
19	Transferência externa para outra IES	279,95

Nota: Entende-se por Situação de Matrícula, diferente de Ativa: Trancada, Suspensa, Cancelada, Abandono, Concluído, Outra.

¹ Para serviço de impressão em plotter de imagens e outros tipos de impressão, o interessado deverá apresentar previamente o material no CPD para realização de orçamento.

² Para impressões em 3D é necessário a apresentação prévia do material no CPD para realização de orçamento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

São isentos os seguintes documentos acadêmicos expedidos pelo UNIUV para os(as) acadêmicos(as) com situação de matrícula Ativa

n.	Descrição	
1	Atestado de Matrícula	Isento
2	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (1.ª via)	Isento
3	Declaração de Matrícula	Isento
4	Diploma de Graduação em 1.ª via (expedição e registro)	Isento
5	Dispensa de Disciplina	Isento
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação	Isento
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec	Isento
8	Solicitação de exercícios domiciliares	Isento
9	Solicitação em grau de recurso	Isento
10	Transferência Interna de Curso	Isento

Tabela 2.1 – Taxas de Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

n.	Nome	Descrição	Valor (R\$)
1	Exame de Suficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova capacidade, conhecimento e técnica do conteúdo programático de disciplina cursada sem obtenção de média final para aprovação.	208,33
2	Exame de Proficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova domínio de conhecimentos por meio de documentos hábeis e de exame para fins de dispensa de disciplina(s) pertencente(s) à matriz curricular do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado.	292,97
3	Exame de Notório Saber	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora.	388,46



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário
Tabela 3 – Descontos

n.	Nome	Descrição	Percentual
1	Pagamento em dia	Desconto para quitação até o vencimento.	5%
2	Prata da Casa	Desconto nas parcelas do estudante que concluiu a graduação ou pós-graduação pela UniuV e cursará outro curso superior ofertado pelo UNIUV.	10%
3	COLTEC +	Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 3 (três) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	10%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 2 (dois) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	5%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou 1 (um) ano do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV.	2,5%
4	Pagamento antecipado	Desconto para quitação antecipada do valor total contratado no período.	5%
5	Família	Desconto para quitação quando comprovada a dependência da mesma fonte de renda para custear seus estudos na UniuV e/ou Coltec, em casos de dois ou mais membros da mesma família.	10%
6	Amigão	Desconto nas parcelas para os amigos que se matricularem juntos em um curso ofertado pelo UniuV.	5%
7	Meia mensalidade	Desconto, nos cursos presenciais, para quitação quando o estudante cursar até 2 (duas) disciplinas com carga horária total de até 216 (duzentas e dezesseis) horas no semestre ¹ .	50%
8	Meia mensalidade	Desconto para quitação quando o estudante de outra IES cursar até 2 (duas) disciplinas independente da carga horária.	50%
9	Servidor Público Municipal	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal ou dependente economicamente de servidor público municipal .	10%
10	Convênio CDL São Mateus do Sul	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como associado/beneficiário da CDL da cidade de São Mateus do Sul - PR ou dependente economicamente do associado/beneficiário.	2,5%

Nota: Descontos aplicados aos valores das parcelas dos serviços educacionais expressos na Tabela 1, excluídas as taxas apresentadas nas tabelas 2, 2.1, 4 e 5.

¹ Conforme reunião do Consun em 29/9/2015, para o Curso de Publicidade e Propaganda considera-se a possibilidade de mais de duas disciplinas, desde que respeitado o limite da carga horária.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 4 - Serviços do Laboratório de Concreto

n.	Serviço	Valor (R\$)
1	Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto	22,80 acima de 50 CP 32,55 abaixo de 50 CP
2	Ensaio de compressão de blocos de concreto	104,15/unidade
3	Ensaio de compressão de tijolos e blocos cerâmicos	104,15/lote
4	Ensaio de compressão de corpos de prova de argamassa	39,05/unidade
5	Determinação da composição granulométrica dos agregados	389,55/amostra
6	Determinação do peso unitário de agregados em estado solto	453,55/amostra
7	Ensaio de resistência à compressão de peças concreto para pavimentação (pavers)	130,20/unidade
8	Estudo de dosagem	1.556,00

Tabela 5 - Valores para aluguel do espaço físico

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Sala de aula sem equipamentos	120,00
2	Sala de aula com som e datashow	180,00
3	Sala de eventos com som e datashow	240,00
4	Laboratório de informática	360,00
5	Cine Teatro Luz	2.500,00
6	Taxa de Limpeza Cine Teatro Luz	597,00
7	Ginásio	200,00/h
8	Taxa de Limpeza Ginásio	200,00
9	Estúdio de TV e Fotografia	250,00/h
10	Clínica Odontológica (diária)	3.000,00
10.1	Clínica Odontológica (período)	1.500,00
10.2	Clínica Odontológica (hora)	500,00/h

Notas:

Nos itens de 1 a 4 considera-se o valor por período (matutino, vespertino ou noturno) utilizado.

Para o item 5 o valor refere-se à diária.

O item 6 é aplicável apenas nos casos de isenção da taxa de locação.

No item 7 para locação, acrescenta-se o item 8.

No item 10 o valor da diária corresponde apenas ao espaço físico, durante os períodos matutino, vespertino e noturno.